



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keferrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios de Mato Grosso - AMM  
Edição nº: 4.113  
Páginas: \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_

**LEI MUNICIPAL Nº 1.219, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PUBLICADO POR AFIL  
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"  
EM 21/11/2022  
ENCARREGADO

*"Dispõe sobre "Denominação da Praça do Bairro Goiás, no município de Itiquira - Estado de Mato Grosso como "Praça José Costa Ramos Filho".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominado o nome de **"Praça José Costa Ramos Filho"**, a praça existente no Bairro Goiás, localização em frente ao cemitério Nossa Senhora do Carmo.

**Art.2º.** Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo às providências pertinentes para a consumação da alteração objeto desta lei.

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Rosa Pereira Campos"**, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 21 de novembro de 2022.

**FABIANO DALLA VALLE  
PREFEITO MUNICIPAL**